



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz
AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 016, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992.

EMENDA: Denomina de JOSUÉ LEITE DE FREITAS, avenida
que inicia na CE-004, passando pelo Distri-
to de Patacas e terminando na CE-004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida JOSUÉ LEITE DE FREITAS
avenida que inicia na CE-004, passando pelo Distrito de Patacas e terminan-
do na CE-004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 02 de setembro
de 1992.

HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal